



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2303/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 256/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 16 de julho de 2018,

RESOLVE

Conceder, a contar de 23 de junho de 2018, Aceleração da Promoção ao docente **FABIO CANTERGIANI RIBEIRO MENDES** para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Filosofia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 20 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/10/2018 13:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5537

Código de Autenticação: 53393f1bb8

